

INDICAÇÃO Nº 382/2012

Criação de programa de apoio e incentivo à produção de hortifrutigranjeiros.

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais,

INDICAM ao Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade para a criação de programa de apoio e incentivo à produção de hortifrutigranjeiros no Município.

Apesar de estarmos vivendo um momento de euforia, comemorando a conquista dos nossos produtores que levaram o Município à marca de 1 bilhão no VBP agropecuário, precisamos destinar uma maior atenção ao setor de produção de hortifrutigranjeiros que, ainda, é carente de programas de apoio e incentivo aos produtores.

A rede supermercadista em Toledo, por exemplo, recebe grande parte da demanda de seus produtos de fornecedores de fora do Município, ocorrendo redução no índice em períodos de safra, mas que, ainda assim, nos bons momentos, os produtores locais fornecem, tão somente, 40% (quarenta por cento) de sua produção para o Município.

São estes os principais gargalos do setor.

- Facilitar o acesso a financiamento para aquisição de equipamentos, maquinários e instalações;
- disponibilizar maquinários, como a canteiradeira, para atender os produtores;
- fornecer sementes, mudas e insumos, nos moldes do “Florir Toledo”;
- fomentar a criação de cooperativa de produtores;
- estimular a inclusão dos produtos na merenda escolar;
- agilizar a implantação do Armazém Popular.

E muitas outras ações poderiam fazer parte de um amplo, inédito e revolucionário programa de apoio e incentivo à produção de hortifrutigranjeiros no Município.

Caminhos para isso existem e são muitos os argumentos e motivos para subsidiar um programa de tamanha grandeza.

Poderíamos estabelecer, assim, um grande e consistente cinturão

verde em nossa cidade e até otimizar o aproveitamento de terrenos baldios na área urbana da cidade e das sedes dos Distritos.

E assim, sem muito esforço, poderemos, em breve, ostentar mais um título do nosso Município na produção de alimentos.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2012.

ADRIANO REMONTI

ADELAR HOLSBACH

IND 382/2012

AUTORIA: Ver. Adelar Holsbach e Ver. Adriano Remonti

